

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 305/66

INTERESSADO: FFCL DE MARÍLIA

ASSUNTO: S/ remanejamento da distribuição das disciplinas de um departamento, entre seus professores, com anuência destes e justificativa do próprio departamento

P A R E C E R N° 255/66

Trata o processo de consulta formulada pelo digno Diretor da FFCL de Marília, "sobre a possibilidade, mediante comunicação oficial a este Conselho do remanejamento da distribuição das disciplinas de um departamento, entre seus professores, com anuência destes e justificativa do próprio departamento".

Em tese somos de parecer que a consulta pode ter resposta afirmativa. Entretanto, o remanejamento da distribuição das disciplinas depende, em cada caso, de aprovação do Conselho para que seja posto em vigor.

S.M.J.

São Paulo, 4 de Abril de 1966.

a) CARLOS CORRÊA MASCARO
Relator